

524 / SEMED
522 / PMS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
VEREADORA DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 008/2021



Senhor Vereador Presidente da câmara municipal,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, apresenta a presente indicação ao Executivo Municipal, solicitando que Vossa Excelência envie ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitáh de Abreu Batista;

INDICANDO-LHE:

“Que analise a viabilidade da construção de uma escola pólo, na comunidade São Francisco do Aruã”.

JUSTIFICATIVA: Diante da demanda de alunos, faz-se necessário a construção de uma escola padrão, pois hoje os discentes são atendidos em um barracão improvisado, que foi construído pela própria comunidade. O local é inadequado e não possibilita que se tenha um mínimo de condições para atender às necessidades das crianças. Diante do exposto, indico a nobre gestora municipal, que se sensibilize e realize essa ação que é um sonho daquela comunidade.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2021.


DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA
VEREADORA MUNICIPAL

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

